

**XXVII CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI PORTO ALEGRE – RS**

DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO I

NORMA SUELI PADILHA

JACSON ROBERTO CERVI

ROGERIO BORBA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente **Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente **Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

Vice-presidente **Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

Vice-presidente **Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - IMED – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch UFSM – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho Unifor – Ceará

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta Fumec – Minas Gerais

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro UNOESC – Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

D597

Direito ambiental e socioambientalismo I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UNISINOS

Coordenadores: Norma Sueli Padilha; Jacson Roberto Cervi; Rogerio Borba. – Florianópolis: CONPEDI, 2018.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-693-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Tecnologia, Comunicação e Inovação no Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVII Encontro Nacional do CONPEDI (27 : 2018 : Porto Alegre, Brasil).

CDU: 34



XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE – RS

DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO I

Apresentação

A presente obra é fruto dos artigos apresentados no Grupo de Trabalho (GT) Direito Ambiental e Socioambientalismo I, do XXVII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de Porto Alegre entre os dias 14 a 16 de novembro de 2018, na Universidade Vale dos Sinos (UNISINOS).

O Congresso teve como temática “Tecnologia, Comunicação e Inovação no Direito”. A escolha do tema foi pertinente em razão do salto tecnológico observado nessas primeiras décadas do Século XXI, que revoluciona as relações humanas, impondo uma série de novos desafios ao Direito. As diversas questões ambientais verificadas tratam do desafio de harmonizar a Tecnologia e o Direito, permitindo que aquela seja destinada ao bem comum da sociedade e, conseqüentemente, à preservação do Meio Ambiente.

O Grupo de Trabalho (GT) “Direito Ambiental e Socioambientalismo I” tem por objetivo refletir sobre temas como a proteção de comunidades tradicionais e a busca pela justiça ambiental. Com estes objetivos, deve-se buscar o modelo do desenvolvimento sustentável para as presentes e futuras gerações por meio do Direito, que continua representando um importante instrumento de regulação social. O Direito Socioambiental se baseia em novo paradigma de desenvolvimento e democracia capaz não apenas de promover a sustentabilidade ambiental, mas também a social, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades ao promover valores da justiça social, da defesa dos direitos de coletividades. Mesmo não são valoráveis economicamente e não passíveis de apropriação individual, são imprescindíveis para a preservação e manutenção da qualidade de vida de todas e todos.

Como resultado de uma grande ambiência de atividades de pesquisa desenvolvida em todo o país, foram selecionados para este GT vinte e um artigos relacionados ao tema, os quais integram esta obra. Nas apresentações dos trabalhos foram propostos novos usos da tecnologia em prol do Direito, em Especial do Direito Ambiental e do Socioambientalismo. Os trabalhos se relacionam diretamente com a ementa apresentada, o que indica uma preocupação com a seleção de artigos que mantém entre si afinidade científica, favorecendo sobremaneira os debates no momento das discussões no GT.

A obra, em razão dos trabalhos apresentados, pode ser subdividida em blocos temáticos, sendo todos relativos ao Direito Ambiental e ao Socioambientalismo. Numa análise específica de cada artigo, é possível fazer as seguintes considerações, a começar pelo primeiro que tem o título de “A aplicação do princípio da precaução no caso das papeleiras”, de autoria de Jazam Santos e Lucilaine Ignacio da Silva, o princípio da Precaução, relacionando-o com outros princípios do Direito Internacional Ambiental e analisa sua aplicação no caso das Papeleiras pela Corte Internacional de Justiça, que envolveu a Argentina e o Uruguai. Em seguida, o trabalho intitulado “A apropriação indevida do jambu (*acmella oleracea*) e as inconveniências do marco legal da biodiversidade no processo de colonialismo biocultural”, de João Paulo Rocha De Miranda investigou o colonialismo biocultural dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade e a compatibilidade ou não do marco legal da biodiversidade com os tratados internacionais.

Na sequência, foram apresentados artigos igualmente muito bem desenvolvidos com os títulos: “A autodeterminação dos povos indígenas e o estado moderno: o caso dos indígenas de belo monte”, escrito por Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto, examinando a questão da autodeterminação dos povos indígenas, trazendo um breve relato sobre o caso do licenciamento ambiental da Usina de Belo Monte e seus impactos para as comunidades indígenas; “A desigualdade e os problemas socioambientais”, de Emeline Gaby Pessoa, discorrendo sobre o fato de o homem ter se corrompido pela pulsão capitalista, e o risco inerente à existência das futuras gerações.; “A deterioração ambiental provocada pela poluição sonora das igrejas cristãs e a consequente responsabilidade jurídica – uma abordagem à luz da legislação ambiental do Brasil, Índia e Suíça”, de Victor Vartuli Cordeiro e Silva e Jayro Boy De Vasconcellos Júnior, discutindo a poluição sonora advinda das igrejas e o desrespeito ao equilíbrio ambiental, à função social da propriedade e à liberdade de culto; “A promoção da justiça ambiental no contexto da desigualdade social brasileira”, escrito por Keit Diogo Gomes, que se propôs a analisar a justiça ambiental em um contexto de desigualdades sociais na sociedade brasileira; “A regularização fundiária na Amazônia legal: aspectos a partir da sustentabilidade e dos direitos da natureza”, de Rafaela Baldissera e Liton Lanes Pilau Sobrinho, que lançou reflexões sobre a regularização fundiária na Amazônia Legal a partir da categoria da Sustentabilidade e dos Direitos da Natureza; “Capital natural e capital humano: em busca de um novo sistema de capitalismo”, de Sonia Aparecida de Carvalho e Rogerio da Silva, investigando a economia ambiental e a economia de recursos naturais como instrumentos de sustentabilidade econômica e ambiental.

O GT contou ainda com os seguintes artigos: “Cooperativas: um discurso sobre educação, meio ambiente e sociedade”, de Valéria Quevedo Garcia e Claudia Regina de Oliveira Cezne, ampliando o conhecimento do que foi estudado no âmbito científico sobre cooperativismos

em sua interconexão com a temática de sustentabilidade e educação; “Dano social nos crimes ambientais: uma análise no caso do lixo inglês no Brasil”, de Marta Moro Palmeira e Lúcia Dal Molin Oliveira, analisou os danos sociais que a prática do tráfico internacional de resíduos sólidos gerou para as populações brasileiras residentes nos locais mais afetados pela exportação ilícita dos resíduos sólidos enviados pela Inglaterra; “Direitos dos desastres sob a ótica da resiliência ecológica”, de Cheila Da Silva e Julia Gabriela Warmling Pereira, trata do Direito dos Desastres com maior atenção a questão referente à resiliência ecológica, analisando o cenário atual no que diz respeito a degradação ambiental como consequência da ação humana; “Do tempo do direito ao tempo dos rios voadores: as águas da Amazônia à margem da lei”, de Leonardo Leite Nascimento e Jefferson Rodrigues De Quadros, discute o vácuo temporal existente entre o tempo do direito e o tempo dos avanços científicos relacionados à natureza, especificamente, acerca das águas em estado de vapor produzidas na região amazônica; “Efetividade da proteção constitucional ao meio ambiente sadio com a responsabilização penal das pessoas jurídicas por crimes ambientais”, de Flávia Fagundes Carvalho de Oliveira e Joelma Beatriz De Oliveira, discute a responsabilização penal das pessoas jurídicas por crimes ambientais; “Globalização e sustentabilidade: uma análise sobre o consumo consciente na sociedade pós-moderna”, de Anne Caroline Rodrigues e Fernando Antônio De Vasconcelos, analisa a dicotomia existente entre os avanços tecnológicos e comportamentais oriundos da mudança de paradigmas trazida pela globalização e a nova consciência implementada pelo conceito de sustentabilidade nas relações de consumo da sociedade pós-moderna.

Na segunda parte das apresentações, houve uma complementação do debate, sendo trazidas reflexões sobre temas pontuais com bastante profundidade científica. No artigo “Meio ambiente natural e a interferência do ser humano: (re)pensar o conhecimento para harmonia da vida planetária”, de Jucelma De Cássia Camara Tolotti, discute-se como as atividades humanas alteram significativamente a natureza e mudanças na sua maneira de interagir com o meio natural tornaram-se imprescindíveis; “O cadastro ambiental rural para as comunidades tradicionais: características, fundamentos e desafios”, de Carla Daniela Leite Negócio, discute a regulamentação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para comunidades tradicionais; “O meio ambiente ecologicamente equilibrado: um bem jurídico difuso - a realização do bem comum na perspectiva da hospitalidade”, de Andrea Luísa de Oliveira e Wesley Sanchez Lacerda, discutiu-se os conceitos de bem jurídico, bem comum e bens fundamentais por meio da análise, baseada no método dialético, do direito humano ao meio ambiente ecologicamente equilibrado; “O preço da água e o valor da vida”, de Camila Rabelo de Matos Silva Arruda e Leticia Maria de Oliveira Borges, trouxe o problema da água para as populações vulneráveis; “O programa de apoio e incentivo à preservação e recuperação do meio ambiente no código florestal de 2012”, de Délton Winter de Carvalho e

Kelly de Souza Barbosa, analisou a normatização do Programa de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente no Código Florestal; “Princípio do usuário pagador e sua relevância para cobrança pelo consumo da água”, de Viviane Simas Da Silva, apresentou o princípio do usuário-pagador e sua relevância para a cobrança pelo consumo da água, breve evolução histórica da cobrança da água, normas regulamentadoras, e a situação da cobrança pela água; E o GT foi finalizado com o artigo “Responsabilidade civil ambiental em busca da construção de uma doutrina jurídica que admita implacavelmente o “punitive damage”, de Elcio Nacur Rezende e Renato Campos Andrade, demonstra que a pena civil, surge, portanto, como esperança de punir o ofensor ambiental e inibir condutas contrárias ao meio ambiente.

A elevada intensidade dos debates no GT demonstrou a importância dos temas levantados e apresentados pelas pesquisadoras e pelos pesquisadores do grupo. Assim, é com muita satisfação que apresentamos à comunidade jurídica a presente obra, que certamente servirá como referência para futuras pesquisas sobre os temas levantados e as reflexões aqui presentes.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2018

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UNISANTOS / UFMS / UNIFOR

Prof. Dr. Jacson Roberto Cervi – URI

Prof. Dr. Rogerio Borba - UniCarioca / IBMEC / UNESA

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

COOPERATIVAS: UM DISCURSO SOBRE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE

COOPERATIVES: A SPEECH ON EDUCATION, ENVIRONMENT AND SOCIETY

Valéria Quevedo Garcia ¹
Claudia Regina de Oliveira Cezne ²

Resumo

Este estudo propõe-se a ampliar o conhecimento do que foi estudado no âmbito científico sobre cooperativismos em sua interconexão com a temática de sustentabilidade e educação. Empregou-se o método de abordagem dedutivo, a partir do estudo das normas que tutelam o meio ambiente para averiguar a aplicação na educação. O método de procedimento empregado foi o bibliográfico. O enfoque e conceitualização da educação ambiental e seu alcance na sustentabilidade do meio ambiente, passa-se a indagação sobre se a educação ambiental atia as políticas públicas brasileiras, autenticando, para isto, a evolução da legislação ambiental voltada para o lado econômico do desenvolvimento.

Palavras-chave: Cooperativas, educação, Meio ambiente, Políticas públicas, Sustentabilidade

Abstract/Resumen/Résumé

This study intends to broaden the knowledge of what has been studied in the scientific field on cooperatives in its interconnection with the theme of sustainability and education. The method of deductive approach was used, from the study of the norms that protect the environment to verify the application in the education. The method used was the bibliographic method. The focus and conceptualization of environmental education and its scope in the sustainability of the environment, is the question of whether environmental education fights Brazilian public policies, thereby authenticating the evolution of environmental legislation focused on the economic side of development.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Cooperatives, education, Environment, Public policy, Sustainability

¹ Advogada. Mestre em Geomática pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Integrante do Grupo Interdisciplinar de Constituição e Direito em Educação. Endereço eletrônico: vqgarciaa@gmail.com

² Advogada. Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz (UNISC), Especialista em Direito Público, Endereço eletrônico: claudia@viniociozne.com.br

INTRODUÇÃO

O eixo central desta análise se dá no direito iminente da sociedade, em especial as formações de cooperativas como apoio para as políticas públicas referentes à sustentabilidade ambiental, este aparece do interesse pelo tema trabalhado no Integrante do Grupo Interdisciplinar de Constituição e Direito em Educação de Santa Maria- Unism, que incitou o questionamento: a tutela aos direitos de preservação ambiental, legitimado pelas cooperativas, pode ser vista como fomento às políticas públicas em âmbito brasileiro?

Fazendo uma apreciação prática do assunto através do contato com bibliografias específicas, observa-se que tanto a educação como o direito emergente de um sistema de cultura local que abrange as regiões sendo pouco experimentado e reconhecido, porém muito valorado economicamente, no momento em que abraça a parte financeira para instalar em uma educação que pode ser transformada fazendo a diferença e, quase sempre, desmemoriada.

Com base nessas premissas, justifica-se essa concepção que busca recrutar arrimo, mesmo que ainda preliminares, para responder a esse questionamento. Assim, esse estudo tem por objetivo balizar os alicerces que conduzem à indispensabilidade da valoração das referências da sustentabilidade do meio ambiente como instrumento relevante para a sociedade.

Dessa forma, primeiramente, será tratado tópicos sobre a sustentabilidade do meio ambiente, o qual se examina a necessidade do direito emergente, buscando situar o leitor com os conceitos de educação e sustentabilidade. Já, o segundo capítulo dedica-se a análise da legitimidade das cooperativas e sua aplicação da sustentabilidade na educação, sendo aferido que o cenário é tão antropocêntrico quanto o da legislação ambiental geral, facilitando o não cumprimento da educação ambiental que tem seus reflexos em toda uma sociedade que cresce com uma educação não sustentável, necessitando de políticas públicas ao meio ambiente.

Para tal, empregou-se o método de abordagem dedutivo, a partir do estudo das normas que tutelam o meio ambiente para averiguar a aplicação na educação. O método de procedimento empregado foi o bibliográfico, para proporcionar o embasamento teórico da discussão, bem como a análise

legislativa, abarcando leis e tratados, acerca da regulação da legislação ambiental e educacional.

1 A SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE

O que distingue o ser humano dos demais animais é o fato de que os homens modificam o mundo intencionalmente. Na medida em que nos tornamos capazes de transformar o mundo, de dar nome às coisas, de perceber, de decidir, de escolher, de valorar, de, finalmente, eticizar o mundo, nosso mover-nos nele e na história vem envolvendo necessariamente sonhos por cuja realização nos batemos. (FREIRE, 2000, p. 32-33).

Tais propriedades estão intimamente ligadas ao fato de que o homem, ao se desprender de sua condição animal, modificou a natureza. O resultado dessa transformação se chama cultura, que é a ordem simbólica, a qual, devido ao desenvolvimento cognitivo do homem, num processo multimilenar, vem desde a utilização do fogo, a manipulação da pedra lascada, a invenção do arco e flecha, até a era cibernética, dos satélites e das viagens espaciais.

Daí então, que a nossa presença no mundo, implicando em escolha e decisão, tornou-se uma presença não neutra. A capacidade de observar, de comparar, de avaliar para, decidir, escolher com que, “[...] se erige então como uma competência fundamental”. (FREIRE, 2000, p. 33)

Tal alçada provocou em transformação do próprio homem enquanto espécie. Essa alteração de comportamento que se derivou numa ação intencional de transformação da natureza, do entorno, das coisas ao redor, entretanto, desenvolveu-se em ocasiões históricas relativamente muito longas. Num primeiro momento, a conservação de uma pequena vitória da espécie dependia de uma longa cadeia de repetições e de exercício da tradição, naquilo que veio a se constituir como os primórdios do que poderíamos chamar de educação.

Enquanto a noção de sinal, de que é exemplo um reflexo condicionado, está ligada ao mundo físico do ser, a noção de símbolo pressupõe o mundo humano do sentido e concerne ao que Habermas (1987c) chama de “ação comunicativa”.

Ao analisar essa questão, Habermas (1987b) distingue dois campos do agir humano, jugulados na opinião de Marx de “atividade humana sensível”, que são interdependentes, mas que podem ser meditados separadamente: o trabalho e a interação social. Por “trabalho” ou “ação racional teleológica”, Habermas abrange a ordem pelo qual o homem se emancipa gradualmente da natureza. Por “interação”, Habermas atinge o campo da coletividade em que preceitos sociais se arranjam, a partir da convivência entre pessoas, adequadas de entendimento e ação.

Expansão essa da prática social, prepondera um ato comunicativo, isto é, “uma interação simbolicamente intercedida”, a qual se dirige [...] segundo normas de vigência obrigatória que definem as expectativas recíprocas de comportamento e que têm de ser entendidas e reconhecidas, pelo menos, por dois sujeitos agentes. (HABERMAS, 1987b, p. 57)

A ação comunicativa é uma forma privilegiada de relacionamento entre os sujeitos intermediada pela linguagem: aí articulam-se os valores, a elaboração de normas e seu questionamento.

Esta é a diferença entre o atuar comunicativo e o atuar arditoso, pois, enquanto no primeiro há a procura do reconhecimento intersubjetivo das aspirações de validade, no segundo, um sujeito age em sua afinidade com o outro para alcançar os fins que ele a princípio definiu como imprescindíveis.

A ato acessível se concretiza na linguagem e é pelo meio dela que os seres humanos movimentam todas as suas energias criativas. Podemos assegurar que as pessoas se conectam por meio de uma linguagem e, que o ensino é, em uma primeira ocasião, a prática de uma deliberada linguagem na qual se situarão as demais ligações com o planeta. O segundo componente evidenciado como base a partir da linguagem é a voluntariedade.

Todo ato educativo é ciente e proposital. A realidade da aparência intelectual demonstra-se de forma correta pelo termo conhecimento, na qual a compreensão, aqui, é o que proporciona ao indivíduo a percepção das coisas como elas realmente são. Podemos diferenciar dois tipos de consciência — a voluntária ou espontânea e a cautelosa ou tematizada. (SAVIANI, 2008a, p. 59)

Peter Sloterdijk, no livro Regras para o parque humano, pondera a ação acerca da linguagem — no sentido ontológico — como um acordar do ser. Segundo ele, a linguagem é uma ocorrência que acontece na “[...] fronteira entre a história da natureza e a da cultura, e o chegar-ao-mundo humano

assume desde cedo os traços de um chegar-à-linguagem”. Assim que os indivíduos humanos falantes abancam-se juntos em alianças e se juntam não só aos grupos da linguagem, mas também aos grupos das uniões erguidas, eles adentram no campo de força de maneira a habituar-se sedentariamente. Daí em diante, eles estão não apenas resguardados por sua linguagem, mas também domesticados por suas habitações. (SLOTERDIJK, 2000, p. 35).

É nesse sentido que Durkheim frisa a relevância da linguagem como condutora e instrumento sendo ao mesmo tempo significativa no método dos acontecimento construtivo. Desenvolvendo um idioma, distinguimos todo um sistema de ideias e estruturas, e, com isso, nos tornamos legatários de todo um trabalho de muitos séculos, indispensável a toda essa organização. Sem a linguagem, não apresentaríamos opiniões, eis que é a palavra que as fixa, que dá aos conceitos satisfatória coerência, admitindo ao espírito a sua realização. Foi a linguagem que nos permitiu ascender acima da sensação; e não será necessário demonstrar que, de todos os aspectos da vida social, a linguagem é um dos preeminentes. (DURKHEIM, 1965, p. 44)

A ligação particular e estrutural entre o aparecimento da educação, enquanto acontecimento propositado, e a linguagem. É a linguagem que admite a execução organizada de dois elementos eficazes do procedimento educacional: o diálogo e a intencionalidade. O diálogo coloca uma ligação entre duas consciências, dentre dois mundos intermediados pela linguagem: o que ocorre no diálogo não é só um jogo mútuo, mas é necessário aproveitar a clareza, o conhecimento; é preciso compreender o significado das frases, arquivá-las, abreviá-las. Por isso, quando alguém entra em diálogo, realiza uma operação muito mais complexa que a da educação como fundamento - o gravador que retém e reproduz de uma maneira mecânica, mas é incapaz de raciocínio, de síntese; para se entender o significado das perguntas e dar-lhes respostas, é preciso ser uma pessoa. (SAVIANI, 2008a, p. 50)

Apenas se atribui a conversa quando os sujeitos que conversam têm uma inteligência comum dentre o que é proferido e obtido por meio da linguagem. Sem o diálogo, não há instrução. Pode até existir a continuação de conteúdos, ou mesmo o alcance mecânico de ocupações técnicas; mas a educação é o que se consegue com a comunicação o entendimento entre iguais. Logo, a ensino é sempre com e não para. O segundo elemento destacado a partir da linguagem é a intencionalidade. Todo o ato educativo é

intencional, calculado. A realidade do aspecto intelectual traduz-se adequadamente pelo termo consciência, cuja acepção, aqui, é o que possibilita ao sujeito a apreensão das coisas tais como elas são. (SAVIANI, 2008a, p. 57)

Deste modo, a intenção esta notória no indivíduo, desde estes iniciais momentos de sua fusão enquanto ser científico e, ainda adota em sua relação a simetria consciência refletida ou racional. A ação ciente pensada ou tematizado forma-se na intencionalidade da ação humana. Volta-se para uma terminação particular enquanto decorrência de uma prática determinada. A consciência atenta é a consciência aberta, pela qual se adota mais concentração. Constitui uma visão notada e marcada sobre os casos para vê-los. Essa atitude calcula uma parada legítima da ação que estava se constituindo:

Detenho a atividade que realizava e tomo essa atividade como objeto e explícito a reflexão. Depois da ação feita, posso dizer: fiz isso. Enquanto fazia, embora não estivesse inconsciente, não estava refletindo sobre minha ação, especificamente. (SAVIANI, 2008a, p. 60)

Contudo há uma periodicidade entre a primeira e a segunda ocasião. Logo, se é possível repensar aquilo que se fez, então, o ato anterior era ciente. A aprovação disso é que se pode lembrar. Pode-se, agitar seguidamente da qualidade da consciência inexistente para a existente. O ensino, enquanto método educacional, desabrocha como uma ação consciente. Há um propósito de educar. Há um feito consciente de uma geração para a outra, do mestre sobre o discípulo, dos pais sobre seus descendentes. Somente a partir do aparecimento da intencionalidade podemos aproximar-se sobre o ensino como desenvolvimento humano. É por meio do surgimento da intencionalidade que os primeiros homens e, através deles, que os primeiros grupos humanos constituem a consciência de um processo educativo como um meio de produção e reprodução como fundamento da sobrevivência da espécie.

A instrução contempla uma ação intencional tornando-se exclusivo ato de isenção da espécie no sentido do realizar consciente. Ao ajudar o outro por meio de um consciente, o ser humano rompe suas carências especiais e fortifica o ensino como uma capacidade da espécie; isso ocorre pela primeira vez no mundo com os humanos. Os indivíduos produzem os meios imprescindíveis à sua conservação, entre eles a própria disciplina. Ao

realizarem esse processo, tornam-se a si mesmos como indivíduos. Encontram-se conscientes na proporção em que se unem com o mundo e com os outros indivíduos. Essa ordem de conquista de consciência não é de maneira alguma um ato desobediência, mas, sim, um obra de harmonia, de adequação.

Ao assimilar parte de alguma coisa, ao entender o outro, as pessoas passam a se descobrir no mundo e a partir disso formam a sabedoria humana. Por certo, não existe eu que se institua sem um não-eu. Por outro lado, o não eu constituinte do eu, constitui-se na constituição do eu constituído. Desta forma, o mundo constituinte da consciência torna-se um mundo da consciência, um percebido objetivo seu, ao qual se intenciona. (FREIRE, 2004, p. 71)

A consciência humana, se define propositadamente, dessa forma, é sempre consciência de algo. É diligente; tem sempre uma causa diante de si mesmo; institui a ação da percepção, que não deve se limitar a uma confiança de um acontecimento, mas deve penetrar para chegar ao logos, o entendimento do objeto a ser experimentado, o que só é aceitável quando os homens se aproximam para satisfazer aos incentivos que o mundo lhes apresenta. É o discernimento que faz com que ocorra o elo do sujeito com o universo. Esse discernimento é sempre em razão da maneira como é a relação do sujeito com o mundo. Dessa forma podemos verificar que o indivíduo é feito do processo do conhecimento do mundo. De maneira que esse processo de aprendizado do homem sempre esteve presente desde o instante em que o homem toma conhecimento do meio onde esta inserido na “sociedade do conhecimento”. A intencionalidade é uma atitude técnica, ela gera uma ligação entre o meio e o indivíduo. Como expressa Habermas é a ação teológica. O indivíduo à decoa-se ao meio. Assim, possibilita as alterações de situações que viram hábitos para adaptação do meio presente, criando meios próprios de consciência e transmitindo assim para outras gerações. Essa tomada de decisões torna uma espécie de mecanismo de sobrevivência, que faz surgir a educação como intencionalidade.

Todo esse método somente é admissível elaborando-se as semelhanças resolvidas no íntimo de uma sociedade humana. Isso quer dizer idealizar o método de conscientização como criador da humanidade, numa extensão além do alcance das distinções entre os indivíduos, no procedimento da ação acessível, ou seja, numa extensão de identidade entre os indivíduos.

O ensino é, em sua origem e por perfeição, um processo de entendimento entre semelhantes. Contudo, apenas é aceitável idealizar uma condição de semelhança como uma ideia esclarecedora. Assim como a semelhança geral entre os indivíduos, também o ensino em comum é exclusivamente uma ideia, mas uma ideia imprescindível, no alcance em que se pondera na humanidade como apenas uma humanidade. Em seguida, alcançaremos o diagnóstico das afinidades existentes entre o ensino e as comunidade humanas em comum.

Frisa-se que a preservação do meio ambiente ainda é abonar a ampliação, eis que é o alvo de todas os atos que asseguram a sustentabilidade ambiental. Tais ações sucedem na conservação das funções e componentes do ecossistema, de maneira sustentável, buscando maneiras que sejam legítimas para as áreas das praticas humanas.

A busca é em atingir um desenvolvimento em todos os setores, e a base para isso é que seja atingido tal objetivo sem afetar o meio ambiente e sim preservando e resguardando o avanço, esse é o objetivo maior de todos os procedimentos que resguardam a sustentabilidade ambiental. Esta por sua vez, atenta em manter as funções e componentes do ecossistema, de maneira sustentável, procurando a alcançar maneiras que sejam aplicadas a realidade das atividades humanas.

2. COOPERATIVAS COMO POLÍTICA PÚBLICA À EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Quanto a análise da legitimidade das cooperativas e sua aplicação da Sustentabilidade na Educação, pode-se verificar que:

Cooperativas e cooperativismo Etimologicamente o termo cooperação origina-se do expressão latino cooperari, de cum e operari = operar ao lado de alguma pessoa. Constitui a prestação de assistência para um fim geral. Cooperação, do aspecto sociológico, é um jeito de conexão social e pode ser conhecida como um ato ajustado, na qual as pessoas se conectam de maneira formal ou informal, para conseguir o mesmo escopo. Por sua vez, o cooperativismo corresponde à doutrina, ou seja, à base das realizações

cooperativas visando à renovação social através da cooperação (PINHO, 1966).

De acordo com a Organização das Cooperativas Brasileiras OCB (2014), cooperativa é uma associação autônoma de pessoas que se conectam voluntariamente, para atender ambições e obrigações econômicas, sociais e culturais comuns, por intermédio de um empreendimento de propriedade grupal e democraticamente conduzida. Essas pessoas consistem em princípios de assistência recíproca e com comprometimento, democracia, uniformidade, dignidade e auxílio. No conhecimento dos seus criadores, os constituintes das cooperativas seguem nos princípios éticos da integridade, clareza, discernimento social e a atenção pelo seu igual. As cooperativas são, por conseguinte, respeitadas instituições especiais e podem ser aceitas como uma comunidade de pessoas que tem como escopo a prestação de serviços e não o ganho. Neste tipo de coordenação o cooperado é aceito como dono e utilizador e o retorno dos resultados é proporcional ao valor das operações com a cooperativa (YOUNG, 2008).

De acordo com Bialoskorski (1998), as cooperativas podem ser consideradas como organizações contratuais e defende que estas possibilitam uma governança misturada a hierárquica em função das relações de contratos entre os produtores associados e a cooperativa. Uma metodologia desse tipo proporciona possibilidades de governança de híbrida até hierárquica que, na servidão de níveis superiores de particularidades de ativos, permitem mínimos gastos de transferência. A atividade cooperativista apresentou início na Inglaterra e França como oposição operária às decorrências do liberalismo econômico cometido no fim do século XVIII e início do século XIX. Com a Revolução Industrial na Inglaterra, a mão-de-obra perdeu grande capacidade de troca, a extensa jornada de trabalho e os baixos salários acarretaram muitos problemas socioeconômicos para a população. Perante esta crise apareceram, governos, em meio à classe operária que inventaram associações de caráter auxiliar. Esse experimento não teve efeito positivo e, fundamentados nesses prejuízos foram buscadas novas formas de coordenação e, perceberam que, com a coordenação formal, a qual batizaram de cooperativa, era possível ultrapassar os problemas, desde que fossem analisados valores humanistas e praticadas regras, normas e princípios próprios (PINHO, 1966).

Desta forma um grupo de operários, em sua maioria tecelões, se reuniu para avaliar suas ideias, respeitando seus costumes, tradições e estabeleceram normas e metas para a organização de uma cooperativa. Após um ano de trabalho conseguiram abrir um pequeno armazém cooperativo, no bairro de Rochdale-Manchester (Inglaterra). Com isso, nascia a primeira cooperativa moderna do mundo: A Sociedade dos Probos de Rochdale. (PINHO, 1966).

Na República Federativa do Brasil, Singer (2002) entendia que o cooperativismo fora apresentado pelos europeus e emitido através de cooperativas de consumo e cooperativas agrícolas nas cidades e no campo, respectivamente. De acordo com a OCB (2014), Movimento Cooperativista Brasileiro surgido no final do século XIX, foi estimulado por funcionários públicos, militares, profissionais liberais e operários, para atender às suas necessidades. A cooperativa pioneira de consumo, criada em área urbana, iniciou suas atividades em 1889 e era denominada Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto-MG. Após isso, acabou por se expandir para Pernambuco, Rio de Janeiro e outros estados. Em 1902, surgiram as cooperativas de crédito no Rio Grande do Sul e, a partir de 1906, surgiram e se desenvolveram as chamadas cooperativas no meio rural, quais eram idealizadas por produtores agropecuários; muitos deles de origem alemã e italiana. Os imigrantes trouxeram de seus países natais a bagagem cultural, o trabalho associativo e a experiência de atividades familiares comunitárias que os motivaram a organizar-se em cooperativas. No Brasil, o cooperativismo é legalmente representado pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB. A Lei que rege o cooperativismo no Brasil é a de nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define no artigo 3º a cooperativa como uma “sociedade de pessoas com formas e natureza jurídica própria, não sujeitas à falência, organizadas para prestar serviços aos associados, e sem finalidade lucrativa própria”.

Em meados de 2011, encontravam-se registradas no Brasil, 1.523 cooperativas do ramo agropecuário, tendo em vista que representa uma queda de 2% na comparação com o ano anterior. Apesar disso, o número de pessoas cooperadas no setor agropecuário cresceu 3%, chegando a 969.541 mil – só menor do que os envolvidos nos setores de crédito e consumo (SESCOOP, 2011). Outrossim, o setor foi responsável pela geração de 155.896 empregos

diretos. Tanta representatividade pode ser medida nos principais índices econômicos do país. Em 2009 o setor foi responsável por 37,2% do Produto Interno Bruto (PIB) Agrícola do país, e suas exportações renderam US\$ 3,6 bilhões. Apesar dos números, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA registra que os brasileiros apresentam um índice baixo de participação em entidades associativas, cuja média mundial é de aproximadamente 40% da população.

Sustentabilidade: A maior conscientização de que os recursos naturais são finitos emerge nas décadas de 60 e 70, a chamada era nuclear, por meio de movimentos ambientalistas e comunidade em geral, frente as devastações florestais e ambientais surgindo grandes pressões de ambientalistas, comunidades e organizações internacionais com o objetivo de minimizar tais impactos (MARTINS et al.,2012). Partindo desta premissa, surge o conceito de sustentabilidade em 1987, com a publicação de Nosso Futuro Comum, o relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD).

Desenvolvido por uma comissão de especialistas e instituída pela Organização das Nações Unidas, no qual a sustentabilidade global foi definida como a habilidade para o “desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras para satisfazer suas próprias necessidades” (WCED, 1987, p. 42). Em 1997, Elkington, em seu livro “Cannibals with forks: the triple bottom line of 21st century business”, cunhou um conceito de sustentabilidade no qual apresenta uma expansão do modelo tradicional de negócios – o chamado Triple Bottom Line (TBL).

O modelo de Elkington difere do modelo tradicional de negócio – que só considerava fatores econômicos na avaliação de uma empresa – para um novo modelo, que passa a considerar a performance ambiental e social da organização além da financeira (ELKINGTON, 1997). Para Elkington (1997), a operacionalização do conceito de sustentabilidade é representada na forma de três pilares: econômico, social e ambiental.

Para Elkington (1997) o tripé da sustentabilidade, ou seja, as três extensões (social, econômica e ambiental) são necessárias no conceito de empresa sustentável, ou seja, devem estar conectadas, de modo que na esfera ambiental, os recursos sejam usufruídos de modo efetivo. Apresenta-se, com base em Elkington (1997), o que cada dimensão representa: Social – Trata-se

do capital humano de um empreendimento, comunidade, sociedade como um todo. Refere-se também a salários justos e estar condizente com a legislação trabalhista. Essa dimensão enfatiza que é preciso pensar em outros aspectos nas organizações além do bem estar dos funcionários.

Segundo Donaire (2011), as organizações devem reconhecer sua responsabilidade para com a sociedade em geral, implicando em compromissos que incluem filantropia, equidade de oportunidades, serviços e benefícios sociais que contemplem o interesse público da coletividade.

A dimensão Ambiental, segundo Elkington (1997) - Refere-se ao capital natural de um empreendimento ou sociedade. É a perna ambiental do tripé. Importante se faz refletir no pequeno, médio e longo prazo. Pois, praticamente toda atividade econômica tem um impacto ambiental negativo. Partindo desse aspecto, a empresa ou a sociedade deve pensar nas formas de amenizar esses impactos e compensar o que não é possível. Uma empresa que utiliza determinada matéria-prima deve planejar formas de repor os recursos ou, se não é possível, diminuir o máximo possível o uso desse material, assim como saber medir a pegada de carbono. Assimila-se “pegada de carbono” (carbon footprint), como a medida do impacto das atividades humanas sobre as emissões de gases do efeito estufa, ou seja, condiz com a quantidade de dióxido de carbono equivalente liberada na realização de cada atividade.

No que se refere à dimensão Econômica Elkington (1997) descreve como a que abrange temas ligados à fabricação, repartição e ingestão de bens e serviços e deve-se levar em conta os outros feitos que abrangem o setor em que a empresa atua. Destaca-se a possibilidade financeira, isto é, a necessidade das organizações de crescerem economicamente como empresa. O modelo da TBL é aproveitado para guiar as organizações no encaminhamento de ações e procedimentos para a sustentabilidade. É necessário que as empresas reflitam seus modelos produtivos para abrangerem a sustentabilidade de forma a não acarretarem forças negativas, que estejam colaborando para a restauração de áreas desmoralizadas ou oferecendo produtos e serviços que colaborem para a melhoria da performance ambiental dos consumidores.

Acreditava Barbieri et al. (2010), em regra, que as organizações sobrevieram a arraigar-se o desenvolvimento sustentável em suas estratégias

por causa das forças externas e como respostas às exigências de grupos ambientalistas, institutos governamentais e da comunidade civil como um todo. Nada obstante, nas últimas décadas as empresas começaram a abraçar o desenvolvimento sustentável como fator que pode acrescentar valor à organização, diferenciando-a, até como um motivo respeitável para afirmar a sobrevivência do negócio.

Sachs (1990), alega que a sustentabilidade se constitui num conceito dinâmico que leva em conta as obrigações crescentes das populações num contexto universal em constante expansão. Para este, a sustentabilidade tem como alicerce cinco dimensões principais, que são: a sustentabilidade social, a econômica, a ecológica, a geográfica e a cultural. A sustentabilidade social alude uma melhor repartição de renda e à redução das desigualdades sociais. A sustentabilidade econômica está unida ao andamento constante de inversões públicas e privadas, além da correta administração dos recursos naturais. A sustentabilidade ecológica relaciona-se ao uso enérgico dos recursos existentes nos inúmeros ecossistemas e, como um dos efeitos, a mínima degradação ambiental. A sustentabilidade geográfica está integrada a uma espacialização rural-urbana mais pacífica e a Sustentabilidade cultural visa a consolidação de alterações em consonância com o prosseguimento cultural vigente.

No ano de 2002, Sachs acrescentou mais quatro dimensões de sustentabilidade: ambiental, territorial (em lugar de geográfica), política nacional e política internacional. A sustentabilidade ambiental consentiria que ecossistemas naturais realizassem autodepuração. A territorial busca o banimento de heterogeneidades inter-regionais, a destinação igualitária de investimentos públicos e a preservação da biodiversidade pelo eco desenvolvimento. A sustentabilidade concernente às políticas nacionais, incidiria por um grau aceitável de coesão social, democracia e capacidade institucional do Estado em implantar um projeto nacional. Quanto às políticas internacionais, a sustentabilidade passaria pela garantia de paz assegurada pelo fortalecimento da ONU, controle do sistema financeiro internacional, cooperação científica e diminuição das disparidades sociais entre os hemisférios norte-sul (SACHS, 2002).

Baseando-se na concepção de sustentabilidade, a coordenação sustentável tem como objetivo unir o bem-estar econômico, a isonomia social e

a preservação do meio ambiente alicerçado em atividades a longo prazo, portanto conseguindo as coordenações para aperfeiçoarem padrões de negócios mais envolvidos com a sustentabilidade. Destarte, as organizações passam a desenvolver padrões de negócios mais envoltos com o futuro e com a sustentabilidade, incidindo a avaliar as implicações e impactos de suas ações no ambiente organizacional sob o viés social, ambiental e do lucro financeiro (ALIGLERI; ALIGLERI; KRUGLIANSKAS, 2009).

O objetivo almejado é obter o desenvolvimento em todas as áreas, sem que, para isso, seja necessário acometer o meio ambiente. Nesse cenário, as Cooperativas de Inservíveis, são de amplo aporte a amparo de Gaia, quanto a questões ambientais.

Procurando o recurso para tal circunstância ambiental que cresce dia a dia, foi criada em específico a Cooperativa de Trabalho de Recolhimento de Inservíveis Reciclados, é algo que não existe no Brasil ou na América Latina. Foi criada para dar abertura em um artifício chamado logística reversa onde a lei 12.305/2010 contempla esse processo para satisfazer essa política em suas diversas áreas (resíduos). Desta maneira, uniram-se pessoas com o fito de formular política, desenvolvendo e formalizando um contexto social.

Entretanto, esse sistema necessita ser adaptado em Estados e Municípios, pois o critério da CRIR está sendo unir a informação intelectual e também técnica, formando assim, fatores que devem influenciar na cultura empreendedora, digital e sistêmica. Apesar disso, para o critério ser desenvolvido num todo, precisa de muitas mãos com escopos comuns, por meio de entidades públicas e privadas (prefeituras, Ministério Público, escolas, universidades, empresas, fundações, etc.).

Emblemática, a primária Cooperativa na área de logística reversa do Rio Grande do Sul, voltada ao eletroeletrônico, atende a princípios mais vastos, já que se espera que as políticas para o Brasil ainda são pouco difundidas entre a coletividade.

Esse método vem se desenvolvendo a muito tempo no Brasil, pois Pós Segunda Guerra foi criado muitos tratados e o Brasil como seguidor parceiro da ONU e da Europa, assina esses documentos de forma a fazer escravizando e não criando tecnologia em seu país, devido à falta visão política e cultural.

É dessa maneira que a cooperativa entra no comércio para a prática de uma cultura que adentre a educação ambiental para uma nova geração, já que

recentemente, apesar de existir um sistema político voltado a resíduos, não é disseminado dentro das escolas, da cultura brasileira, por carência de prosseguimento político.

Necessário se faz, uma sequência da educação ambiental, dado que a política ambiental é um tri pé: a) econômico, b) social e c) ambiental.

Quanto a seara econômica, o ser humano com seus valores desvirtuados, acaba por ser escravo do seu sistema econômico, assim, o catador necessita de profissionalização, nesse conjunto, os valores não são medidos pelo labor, mas sim pelo fruto deste. Necessitamos revelar a sociedade econômica que, bens e serviço humano, tem mais valor do que a matéria prima. Esse método ainda é pouco alastrado entre pagador e recolhedor.

Mister destacar que para que ocorra essa profissionalização, a parte pública, com suas empresas terceirizadas, aterro sanitário (recolhimento e destino final), precisa criar políticas de repasse financeiro de informação para grupos organizados, associações, cooperativas e redes de catadores, pois assim, o critério de discriminação se atenua, facilitando o contexto trabalho e renda.

Fomos criados em um planeta capitalista, onde os menos favorecidos ficam ainda mais pobres, mas a educação, tanto econômica quanto social, é de extrema seriedade para um desenvolvimento de qualquer indivíduo e Estado. Atualmente, a tecnologia já existe, sendo indispensável haver critérios e suporte para um processo de poluição visual, humana e financeira – marginalizando uma camada populacional que não ampara seu desenvolvimento com as virtudes recebidas pela venda do seu material recolhido, afetando assim, o social.

Contudo, no que se refere ao Social, desde 1992 com a Eco 92, muitos tratados foram feitos e seguidos, como o tratado de Basileia, manifestando cada vez mais a nossa ineficiência sobre desenvolver a nossa coletividade com o pensamento social, devido à falta de critérios entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos, o fomento empreendedor gira escassamente entre um sistema falido.

Nossas enfermidades não são tratadas com remédios, mas sim com bom senso, respeito, e responsabilidade, devido a isso, a importância de a lei 12/305- 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) ser vastamente

alastrada. Assim sendo, uma sociedade tem a possibilidade de iniciar seu desenvolvimento de uma cultura para uma nova geração.

Nosso juízo crítico, é estar expondo que há espaço para todos. Essa camada social desenvolvida em companheiros intelectuais como instituições públicas e privadas, fundações, associações, cooperativas, bancos revoltz, devem nos dar fulcro. Tendo como critério sempre o social, a expressão humana, vista atualmente para com o meio ambiente, é de puro desgaste entre trabalho e meio ambiente.

O ecossistema no planeta, se pensado na totalidade de resíduos, jamais necessitará que seja escavado ou retirado matéria prima. Sendo assim, resíduos orgânicos disseminam produzindo gás, hoje temos energia eólica, captação de energia solar, e também hidroelétricas, automóveis com tecnologias de software e hardware desenvolvidos a partir de processos de reciclagem, aperfeiçoamento e facilidade de novos processos. A inteligência artificial está criando força, constantemente manifestando formas de preservar o meio ambiente e desenvolver meios de equalizar o sistema energético no planeta. Universidades renomadas, inclusive a Universidade de Santa Maria/RS, catalogam grandes projetos a cada momento. Esse fato demonstra que uma nova geração vem ao encontro do equilíbrio ambiental do conhecimento sustentável entre ecossistema e coletividade.

A circunspeção em estar procurando novos processos químicos em diversas áreas da fauna e da flora, amparam novas metodologias e alimentam a aptidão natural do ser humano em resolver dificuldades em áreas jamais vistas por antepassados, mas sim, criadas por eles. A reciclagem necessita ser vista como recurso, pois é nela que o ser humano precisa se completar intima e exteriormente.

A CRIR surge para revelar o procedimento educacional, econômico e social, e, o equilíbrio ambiental é de extrema relevância para aqueles que irão agir no desenvolvimento de reservas ambientais naturais. O recurso é mostrado diariamente, cada ser, que faz parte da cooperativa de trabalho de recolhimento de inservíveis recicláveis, é altamente espiritualizado, formando um conjunto homogêneo de proteção humana e ambiental. Nosso objetivo principal é auxiliar no recolhimento do eletroeletrônico, tendo em vista que o maior bem que temos é a água, pois a sede da CRIR é em santa maria RS, as margens da serra geral, com resquícios de Mata Atlântica, em cima do maior

lençol freático do planeta, o Guarani. Nossa meta é iniciar fazendo a retirada desses resquícios e instruindo à preservação do meio ambiente dos resíduos químicos contidos nos eletroeletrônicos.

O conceito de sustentabilidade tem suas origens, essencialmente na biologia, através da ecologia, a qual se refere à capacidade de recuperação natural (terremoto, tsunami, fogo etc.) e a reprodução dos ecossistemas (resiliência) em face de agressões antrópicas (uso abusivo dos recursos naturais, desflorestamento, fogo etc.). Além da biologia, temos a segunda origem que é na economia, buscando o desenvolvimento, frente a crescente do longo século XX onde o modelo de fabricação e consumo em expansão no mundo, especialmente no último quarto desse século, não tem possibilidade de prosseguir.

Alçando a ideia de sustentabilidade sobre a noção que os recursos naturais são finitos, fora nas reuniões de Estocolmo (1972) e Rio (1992), onde surgiu o entendimento de que o crescimento tem, além de uma depreciação ambiental, uma extensão social. Englobando assim, a imagem de que a miséria é acendida de abusos ambientais e, por isso, a sustentabilidade deve observar a igualdade social e a qualidade de vida dessa e das próximas gerações.

Conclusão

Nesse estudo, foi possível perceber o caráter convergente da sustentabilidade com o cooperativismo, nos artigos analisados, retratando a procura pelo desenvolvimento sustentável. Igualmente, demonstrou que nos últimos anos a comunhão destes tópicos, mostrou-se de forma crescente nas publicações. Ao relacionarmos os termos *cooperatives and sustained*, na base de dados *Web of Science*, observa-se que os artigos encontrados dizem respeito, em sua pluralidade, ao conceito de sustentabilidade e se relacionam à cooperação, mas não diretamente à definição de cooperativas como entidades, mas sim, uma sociedade de pessoas, cujo escopo é a prestação de serviços e não o lucro, contudo, que possui princípios claros. Ponderando os artigos mais alegados, percebe-se que, possivelmente ocorra um surgimento de cooperativas “formais” mas ainda estão em fase de preparo. Uma proposta interessante para reflexões futuras é o estudo das cooperativas como uma combinação institucional mais forte para atingir a sustentabilidade. Os países que divulgam em maior quantidade, dados que apontam que a China exhibe o

maior numero de estudos, eis que uma das mais importantes instituições realça a Wageningen University. Motivo que se pode concluir para essa comprovação é aflição da China como meio ambiente e sua densidão de habitantes. Este estudo não deve ser considerado conclusivo. Eis que uma busca com mais ênfase sobre o tema exige maiores análises. Recomendasse novos estudos que possam dar prosseguimento a discussão aumentando o intuito com as mesmas informações presentes aqui. Também poderá ser usada outras bases de dados para melhor conferir e integrar os resultados obtidos nesse estudo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

ALIGLERI, L.; ALIGLERI, L. A.; KRUGLIANSKAS, I. Gestão socioambiental: responsabilidade e sustentabilidade do negócio. São Paulo: Atlas 2009. p. 245.

BARBIERI, J. C.; VASCONCELOS, I. F. G. de; ANDREASSI, T.; VASCONCELOS, F. C. de. Inovação e sustentabilidade: novos modelos e proposições. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 50, n. 2, p. 146-154, jun. 2010.

BIALOSKORSKI, S. Cooperativas: economia, crescimento e estrutura de capital. Piracicaba, 1998.

DURKHEIM, Emile. Educação e sociologia. São Paulo: Melhoramentos, 1965.

FREIRE, Paulo. Ação cultural para a liberdade. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981a. _____. Conscientização: teoria e prática da libertação, uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez e Moraes, 1979.

HABERMAS, Jürgen. Dialética e hermenêutica: para a crítica da hermenêutica de Gadamer. Porto Alegre: L&PM, 1987a. _____. Técnica e ciência como "ideologia". Lisboa: Edições 70, 1987b. _____. Teoría de la acción comunicativa I: racionalidad de la acción y racionalización social. Madri: Taurus, 1987c.

MARX, K. O capital, livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. , v. 1. _____. Elementos fundamentales para la crítica de la economía política: (Grundrisse) 1957- 1958. Ciudad de Mexico: Siglo Veintiuno, 1985.

3 v. _____.; ENGELS, F. A ideologia alemã. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1985. v. 1.

_____. O manifesto do partido comunista. [S.l.]: Rocket, 1999. Disponível em: . Acesso em: 19 set. 2007.

OCB SESCOOP – Organização das Cooperativas Brasileiras. Disponível em: . Acesso em 15 jun. 2014.

OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras. Orientação para constituição de cooperativas. 7. ed., Brasília: OCB, 1998.

PINHO, D. B.. A doutrina cooperativa nos regimes capitalista e socialista. São Paulo: Pioneira, 1966.

PINHO, D. B.. Que é cooperativismo. São Paulo. Editora S.A. São Paulo-SP, 1996.

SACHS, I. NI: includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SESCOOP - Panorama do Cooperativismo Brasileiro. Disponível em: . Acesso em 15 jun. 2014.

SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao Fundeb: por uma outra política educacional. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, Dermeval. Educação brasileira: estrutura e sistema. 10. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008a.

_____. História das idéias pedagógicas no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2008b.

_____. O ensino básico e o processo de democratização da sociedade brasileira. Ande: Revista da Associação Nacional de Educação, v. 4, n. 7, p. 9-13, 1984.

_____. Transformações do capitalismo, do mundo do trabalho e da educação. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; SANFELICE, José Luis. (Org.). Capitalismo, trabalho e educação. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

SCHERMERHORN, John R.; HUNT, James G.; OSBORN, Richard N. Fundamentos de comportamento organizacional. Porto Alegre: Bookman, 1999.

SCHIAVO, Marcio R.; MOREIRA, Eliesio N. Glossário social. Rio de Janeiro: Comunicarte, 2005.

SLOTERDIJK, Peter. Mobilização copernicana e desarmamento ptolomaico. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992.

_____. Regras para o parque humano. São Paulo: Estação Liberdade, 2000.

YOUNG, L. H. B.. Sociedades cooperativas: resumo prático. 8. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2008.

WCED - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: Nosso Futuro Comum, 1987. Disponível em: Acesso em 15 de Julho 2014.